

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 410/2023, de 21 de setembro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

- Art. 1°. EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 22/09/2023, o servidor abaixo identificado, lotado no Gabinete da Prefeita:
 - 1. RUI LEANDRO DO NASCIMENTO PANTOJA ASSESSOR ESPECIAL III
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3°. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 21 de setembro de 2023.

PATRICIA RONIELLY **RAMOS ALENCAR**

Assinado de forma digital por PATRICIA RONIELLY RAMOS

MENDES:05776248493 MENDES:05776248493

PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES Prefeita Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 21 de setembro de 2023.

BARBARA BESSA Assinado de forma MARQUES:03394 digital por BARBARA BESSA MARQUES:03394008203

BARBARA BESSA MARQUES Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 408/2023, de 19 de setembro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

- **Art. 1°. –** EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 31/08/2023, o servidor abaixo identificado, lotado na Procuradoria Geral Municipal:
 - JADSON WESLEY COELHO DE SOUZA → ASSESSOR ESPECIAL IV
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3°. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 19 de setembro de 2023.

PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES:05776248493 Assinado de forma digital por PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES:05776248493

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES

Prefeita Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 19 de setembro de 2023.

BARBARA BESSA Assinado de forma MARQUES:0339 digital por BARBARA BESSA 4008203 MARQUES:03394008203

BÁRBARA BESSA MARQUES Secretária Municipal de Administração